



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 1.411, de 18 de maio de 2020.

**1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021**

**OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO FUNDIÁRIO E PRODUÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS PARA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE DESAPROPRIAÇÃO DAS ÁREAS NECESSÁRIAS À IMPLANTAÇÃO DO RAMAL DO APODI – TRECHO IV, OBRA ASSOCIADA AO PISF - PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL**

**Pergunta Nº 01:** Item 3.1.2.1 - A Declaração de Respeito de Limites é somente para a área a ser desapropriada ou para todo o imóvel?

**Resposta Nº 01:** Somente para a área a ser desapropriada.

**Pergunta Nº 02:** Item 3.1.2.2

a) Levantamento das áreas remanescentes “sem a precisão topográfica”: para os imóveis com área acima de 100 ha, estão sujeitos à Certificação no SIGEF, também será adotado o mesmo procedimento?

b) Utilização de imagens: Somente neste item cita imagens de satélite para levantamento da área remanescente. Poderão ser usadas somente imagens de satélite (sem utilizar DRONE)?

c) Para determinação das coordenadas dos vértices da propriedade poderão ser empregados os equipamentos e metodologias especificados na NORMA do INCRA, mas na planilha de custos consta somente Estação Total. Deve ser apropriado na planilha os equipamentos de GNSS?

**Resposta Nº 02:**

a) Para as áreas remanescentes dos imóveis (porções dos imóveis que não serão desapropriadas) não há obrigatoriedade de levantamentos com precisão topográfica visando Certificação no SIGEF.

b) Para o levantamento das áreas remanescentes dos imóveis (porções dos imóveis que não serão desapropriadas) poderão ser utilizadas imagens de satélite, conforme disposto no item 3.1.2.2 do Termo de Referência.

c) Os custos relativos a todos os equipamentos de topografia deverão estar inclusos no item relativo à “Instrumental de Topografia”.

**Pergunta Nº 03:** Item 3.1.5 - Quais são os itens de infraestrutura e apoio logístico que deve ser fornecido às equipes do MDR e por quanto tempo?

**Resposta Nº 03:** Apoio ao deslocamento de técnicos do MDR em eventuais visitas às áreas que são objeto do cadastro fundiário, para fins de fiscalização das atividades e/ou contato com os proprietários/moradores. O apoio deve ser prestado durante o período de execução das atividades.

**Pergunta Nº 04:** Item 3.1.7.1 – letra d - Como deverá ser demonstrada a capacidade da licitante quanto aos recursos e equipamentos a serem utilizados? Em que momentos isso deve ser feito? Após a contratação?

**Resposta Nº 04:** A demonstração solicitada na letra “d” do item 3.1.7.1 do Termo de Referência, deve estar contida no Plano de Trabalho cujo prazo de entrega encontra-se estabelecido no item 3.2 do Termo de Referência.

**Pergunta Nº 05:** Item 3.1.7.2 – letra c - Em núcleos urbanos deverão ser apresentadas as plantas de quadra. Cada imóvel urbano (lote) deverá ter uma pasta cadastral individualizada com todos os documentos relacionados no Item 3.1.7.3?

**Resposta Nº 05:** A pasta cadastral individualizada, com todos os documentos relacionados no item 3.1.7.3 do Termo de Referência, deve ser entregue para todos os imóveis que serão objeto de desapropriação (urbanos e rurais).

**Pergunta Nº 06:** Item 3.1.7.2 – letra g - Não está clara a especificação quando cita: (i) “coordenada x e y a partir de um ponto de referência” se há uma referência geodésica; (ii) “tolerâncias e erros de fechamentos” se os pontos serão levantados com GNSS.

**Resposta Nº 06:** Trata-se de um memorial tabular a ser preenchido conforme modelo constante no Apêndices 02.5.1 do Termo de Referência. O ponto de referência informado se refere ao ponto inicial situado na posição mais ao norte da área descrita. O levantamento das coordenadas dos vértices das áreas a serem desapropriadas deve ser realizado em conformidade com a Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais – 3ª Edição e respectivos manuais técnicos (Apêndice 3 do Termo de Referência).

**Pergunta Nº 07:** Item 3.1.7.3 – letra i - Na planilha de composição de custos não tem previsão do custo de retirada das certidões nos cartórios. Deve ser inserida?

**Resposta Nº 07:** Não. Conforme disposto no art 1º do Decreto Lei nº 1.537/77, o fornecimento de certidões relativas a quaisquer imóveis de interesse da União é isento do pagamento de custas e emolumentos cartorários.

**Pergunta Nº 08:** Item 3.1.7.3 – letra w - Qual a área de abrangência da “planta geral da área” a que se refere este item?

**Resposta Nº 08:** A “planta geral da área” citada na letra “w” do item 3.1.7.3 do Termo de Referência deve abranger o conjunto de todas as áreas cadastradas.

**Pergunta Nº 09:** Item 3.1.7.3 – letra y - Salvo melhor conhecimento, enquanto a propriedade não for adquirida o proprietário poderá dispor da maneira que melhor lhe aprouver, assim se novas benfeitorias forem construídas até a data de aquisição, deverão ser indenizadas.

**Resposta Nº 09:** Nas áreas a serem desapropriadas, deverão ser levantadas e avaliadas todas as benfeitorias existentes no momento da visita da contratada ao imóvel.

**Pergunta Nº 10:** Item 3.1.7.4 – letra f - O mosaico que trata este item poderá ser produzida com imagens de satélite?

**Resposta Nº 10:** Não. O mosaico deve ser produzido a partir de imagens oriundas de aeronave remotamente pilotada, atendendo as especificações contidas no Termo de Referência.

**Pergunta Nº 11:** Item 3.2 – letra b

a) Os trabalhos para atender a META 2 poderão ser iniciados antes da entrega do Plano de Trabalho (objeto da META 1)?

b) A quantidade da META 2 é igual a META 3, sendo que há um período de mobilização, implantação do escritório, análise da documentação disponibilizada... o cronograma poderá ser ajustado?

**Resposta Nº 11:**

a) Sim.

b) Sim, poderá ser ajustado, desde que não haja ampliação no prazo de atendimento de cada meta, conforme estabelecido no item 3.2 do Termo de Referência.

**Pergunta Nº 12:** Item 8.1.1 - Será uma Ordem de Serviço para todo o contrato ou serão Ordens de Serviço individuais para cada etapa/meta?

**Resposta Nº 12:** Poderá ser emitida uma única Ordem de Serviço para execução de todas as atividades ou poderão ser emitidas Ordens de Serviço parciais, a critério do contratante, com base no Plano de Trabalho apresentado pela contratada.

**Pergunta Nº 13:** Item 8.1.2 - Cada META define uma quantidade de área a ser cadastrada, independentemente da quantidade de imóveis. O cadastro está sujeito à permissão e disponibilidade de cada proprietário. Na situação em que o proprietário não permitir e/ou não fornecer as informações necessárias, como será feito o faturamento?

**Resposta Nº 13:** A contratada deverá comunicar o fato à Fiscalização do contrato, a qual avaliará cada situação específica.

**Pergunta Nº 14:** Solicitamos a gentileza em encaminhar em Word as Planilhas, de Custo, Orçamentos, BDI e Cronograma Físico-Financeiro, pois as constantes do Edital estão em modelo muito reduzido, dificultando o entendimento.

**Resposta Nº 14:** O Anexo IV do Edital contém as planilhas de custos, BDI e Cronograma Físico Financeiro, detalhados e em formato Excel.

Brasília, DF, 03 de março de 2021.

**ANA CÍNTIA PEREIRA DA SILVA**

Pregoeira

Criado por [roberta.oliveira](#), versão 4 por [roberta.oliveira](#) em 03/03/2021 16:30:10.